



Portaria 007/2026 de 12/01/2026.

Ementa: "Exonera Paulo Victor Gomes de Sousa, do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Marcio José Pinheiro Moura, Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX, combinado com o art. 93, item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável a espécie;

Considerando que o servidor público abaixo identificado apresentou renúncia definitiva a partir de 10/01/2026, do cargo eletivo do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Simplicio Mendes;

Considerando ainda, a necessidade de edição de Portaria para regularizar o desligamento definitivo do referido servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, após apresentação de carta renúncia, o servidor público municipal **Paulo Victor Gomes de Sousa**, portador do **CPF nº 085.128.473-60** e da Cédula de Identidade nº 4.433.939 SSP-PI do Cargo eletivo de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/01/2026, revogando-se as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 12 de janeiro de 2026.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Simplicio Mendes
Antilhon Costa Rodrigues

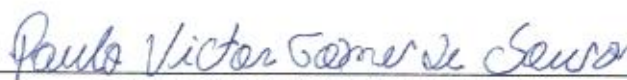
Eu, Paulo Victor Gomes de Sousa, Conselheiro Tutelar de Simplicio Mendes, admitido em 10 de janeiro de 2024, portador do CPF: 085.128.473-60, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, com base na legislação vigente apresentar minha renúncia do cargo eletivo de Conselheiro Titular de Simplicio Mendes, a partir de 10 de janeiro de 2026.

Assim sendo, fica consignado que cumprirei minhas obrigações de conselheiro tutelar, conforme escala até o dia 09 de janeiro de 2026.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Simplício Mendes, 02 de dezembro de 2025.



Paulo Victor Gomes de Sousa
CPF: 085.128.473-60